



EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Revista Brasileira de Engenharia e Sustentabilidade Registro no Cobalto nº532

A Coordenação do Projeto Revista Brasileira de Engenharia e Sustentabilidade, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 01 (UM) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA), modalidade Iniciação a Extensão – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Revista Brasileira de Engenharia e Sustentabilidade, tem por objetivo difundir o conhecimento científico produzido na área das Engenharias e Sustentabilidade, estimulando o debate acadêmico e auxiliando o desenvolvimento de novas tecnologias, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2. Por curso de graduação entendem-se os cursos de engenharia da UFPel.
- 2.3. Ser estudante em condição de vulnerabilidade social (PRAE).

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Projeto Revista Brasileira de Engenharia e Sustentabilidade disponibilizará um total de 01 (uma) bolsa, na modalidade "VULNERABILIDADE SOCIAL", com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
 - 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

Land





4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online https://forms.gle/oz8UpsdYjcV1nZNX9
- 4.2. O período para inscrição será de 06 a 09/05/2019.
- 4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
 - a) estar regularmente matriculado em curso de engenharia da UFPel;
 - b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
 - c) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
 - d) No momento da entrevista apresentar cópia do histórico escolar, RG e CPF, dados bancários e certificado PRAE.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Carga horária do bolsista será de 20 horas sendo que o mesmo fará atendimento ao público, verificação de padrões de normas, diagramação primária. O local de atendimento será no Prédio do CEng Cotada ou no local de atendimento provisório da revista.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A data e horário do processo de seleção dos candidatos será enviando por e-mail informado no momento do preenchimento do formulário online https://forms.gle/oz8UpsdYjcV1nZNX9.

Data provável da entrevista: 10/05/2019 às 9h00min.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através:
- a) Entrevista, com peso 7,0 (sete vírgula zero);
- b) Análise do histórico escolar, com peso 3,0 (três vírgula zero).
- 7.2. Será utilizado como critério de desempate, maior índice de rendimento IR do aluno.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em 13/05/2019 através de lista de classificação impressa disposta na porta do Laboratório 203.

Página 2 de 3





9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média CRA ou pelo cobalto):
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de Maio de 2019.

Prof.ª Andréa Souza Castro Coordenadora do projeto